



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇARIGUAMA - SP

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Abre as inscrições para **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇARIGUAMA - SP**, instituído através da Portaria MEC nº 826, de 07 de julho de 2017.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições, comunica que se encontram abertas, no período de 01 de setembro a 05 setembro de 2017, as inscrições do processo seletivo de BOLSISTA que atuará como FORMADOR LOCAL NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES, NOS TERMOS DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC, instituído através da Portaria MEC nº 826, de 07 de julho de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação Local do PNAIC, cadastrada no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle-SIMEC, localizada no seguinte endereço: Rua Santa Cruz, Nº 315, Centro, fone: (11) 4136-1564 endereço eletrônico e-mail: educacao@aracariguama.sp.gov.br.

1.2 Os efeitos legais da seleção entrarão em vigência na data de homologação do resultado final, tendo efeitos durante os anos letivos de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado por mais dois anos letivos, de acordo com a conveniência da Administração.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A constituição da Rede de Formador Local justifica-se pela necessidade de cumprir o compromisso de alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, conforme Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 do Plano Nacional de Educação- PNE, Lei nº 710 de 28 de maio de 2015 do Plano Municipal de Educação de Araçariguama – SP – PMEA . Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007, combinado com a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e o previsto na Portaria Federal nº 826, de 7 de julho de 2017, que institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do Pacto e define suas diretrizes gerais.

2.2. A Portaria Federal nº 826/2017, em seu art. 6º, destaca que as ações do referido Pacto compreende os seguintes eixos: 1. Formação Continuada: a) Formação em serviço dos Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil, dos Professores da Pré-escola, dos Coordenadores Pedagógicos e Professores do 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental e de Classes Multisseriadas que possuem alunos desses anos, dos Articuladores e Mediadores de aprendizagem das escolas das redes públicas de ensino participantes do PNME (Programa Novo Mais Educação); b) Formação e constituição de uma rede de formadores para a Pré-escola e Educação Infantil, para o 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental e para o PNME; 2. Materiais Didáticos, Literaturas e Tecnologias Educacionais; 3. Avaliação Externa Universal; 4. Gestão.

3. DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGA E BOLSA

3.1 O processo seletivo destina-se ao provimento das vagas que surgiu dentro do prazo de validade deste Edital.

3.2 Os requisitos mínimos exigidos, objeto do presente processo seletivo, são os seguintes:

- a) ser professor efetivo da rede pública municipal de Araçariguama tendo no mínimo 04 anos;
- b) ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos ou ser coordenador pedagógico, professor da pré-escola ou do ciclo de alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino onde atua; e
- c) ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores da escola do PNME;
- d) Ter licenciatura.

3.2.1 Na ausência de candidatos que atendam aos requisitos previstos, a Secretaria de Educação promoverá a seleção mediante a análise de currículos dentre os candidatos que preencham no mínimo os seguintes requisitos: 1. Ser profissional do magistério da rede; 2. Ter licenciatura; 3. Possuir experiência comprovada na formação de coordenadores pedagógicos e professores;

3.3 São atribuições do Formador Local do PNAIC:

- a) O formador local será responsável por:



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

- I - ministrar a formação em momentos presenciais a sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou polo de formação;
- II - planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
- III - conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
- IV - avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;
- V - analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores das escolas e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;
- VI - manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores das escolas em suas turmas de alfabetização e escolas;
- VII - apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
- VIII - identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;
- IX - fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas; e
- X - acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçadas.

3.4. Serão ofertadas três vagas para Formador Local, para atuarem no Curso de Formação Continuada para Professores, Coordenadores e Articuladores, na modalidade presencial, sendo que 2 (dois) atuarão como formadores dos Professores Alfabetizadores e Coordenadores Pedagógicos do 1º ao 3º ano e Articuladores do Programa Novo Mais Educação do 4º e 5º Ano e 1 (hum) que atuará como Formador dos Professores e Coordenadores da Pré-escola.

3.4.1 O Formador Local selecionado passará a compor o cadastro para a formação.

3.4.2 A vaga será preenchida observando a ordem de classificação.

3.5 Conforme estabelecido no art.7º, parágrafo único da Portaria nº 826, de 07 de julho de 2017, o MEC concederá bolsas para os Formadores Locais, nos termos da Lei nº 11.273 de 2006, com valores e critérios regulamentados em Resolução específica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

- 3.5.1 O valor da bolsa para os Formadores Locais será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) e serão pagos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, diretamente aos beneficiários por meio de crédito em conta benefício e mediante cadastro do candidato selecionado no Sistema Geral de Bolsas, SGB/FNDE, conforme resolução 851 de 13 de julho de 2017.
- 3.5.2. O pagamento de bolsas estará condicionado ao cumprimento de exigências ligadas à função de Formador Local.
- 3.5.3. Conforme a resolução 851 de 13 de julho de 2017, a bolsa será paga mensalmente durante todo o período efetivo de realização da Formação, podendo ser paga por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.
- 3.5.4. Por tratar-se de uma das ações que cabe ao MEC, **a Prefeitura Municipal de Araçariçuama e Secretaria Municipal de Educação de Araçariçuama** estão isentas de qualquer responsabilidade em relação ao referido pagamento de bolsas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Para atuar como Formador Local é necessário preencher os requisitos básicos exigidos no item 3.2 deste Edital e realizar inscrição no período estipulado.
- 4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 4.3 As inscrições, para participar do processo seletivo, deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Araçariçuama no período de 01 de setembro de 2017 a 05 de Setembro de 2017 das 9h às 12h e das 13h às 17h na sala da Coordenação Local do PNAIC localizada à rua Santa Cruz, 315, Centro de Araçariçuama, e anexar os seguintes documentos para fins de contabilização de títulos:
- a) Cópia do diploma da Graduação (Licenciatura), expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC (apresentação obrigatória);
 - b) Cópia do diploma da Pós-Graduação, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
 - c) Declaração ou certificado de participação na formação do PNAIC;



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

- d) Declaração de participação que comprove a experiência com trabalho de Formação de Professores e Coordenadores Pedagógicos;
- e) Declaração que comprove atuação como professor/a da Rede Municipal de Araçariguama há pelo menos 4 (quatro) anos (apresentação obrigatória e a informação será confirmada no sistema de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Araçariguama/SP).
- f) Cópia de RG e CPF;
- g) Ficha de Inscrição preenchida adequadamente (Anexo I);
- h) Ficha de Termo de Compromisso (Anexo II).
- i) Currículo Lattes ou Vitae

4.4 A inscrição será realizada pelo próprio candidato ou por meio de procuração devidamente assinada pelo requerente.

5. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo se dará através da análise do Currículo Lattes ou Vitae, títulos e demais documentos solicitados na inscrição.

5.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na tabela do parágrafo 5.3.

5.3 A documentação dos candidatos será analisada pela Comissão Técnica composta por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, formada por (01) representante da Coordenação Pedagógica, (01) Representante do Conselho Municipal de Educação (01) Coordenador Local do PACTO.

Nº	Títulos e documentos	Pontos
01	Certificado do curso em nível de graduação na área da educação.	2,0 (dois) pontos (por certificado)
02	Certificado do curso em nível de pós-graduação na área da educação (Especialização).	1,0 (hum) ponto (por certificado)
04	Certificado de participação na formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa	Sendo 0,5 (meio) ponto para cada certificado de participação no PNAIC.
05	Certificado ou declaração de participação em Programas de Formação de Professores e Coordenadores Pedagógicos (como formador).	1,0 (hum) ponto (por certificado)



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

06	Tempo de atuação na docência.	Até 10 (dez) pontos. Sendo 0,5 (meio) ponto para cada ano de experiência em sala de aula
07	Pós Graduação, relacionada à Educação, em nível de Mestrado, concluído até o término das inscrições.	10 (dez) pontos
08	Pós Graduação, relacionada à Educação, em nível de Doutorado, concluído até o término das inscrições.	15 (quinze)

5.4 Para casos onde seja necessário o desempate serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Sorteio público diante dos candidatos.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição dos profissionais neste processo seletivo implicará seu conhecimento e tácita aceitação das disposições deste Edital e Normas específicas do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento.

6.2 O candidato que, no ato da inscrição prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada.

6.3 Não haverá complementação de documentos. A classificação será publicada até o dia 8 setembro de 2017 no mural da Secretaria Municipal de Educação de Araçariguama e no site da prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br. O candidato que se sentir prejudicado com relação à pontuação poderá entrar com recurso até às 18 horas do dia 11 de Setembro de 2017, encaminhado para a Comissão de Seleção na Secretaria Municipal de Educação de Araçariguama – SP, na rua Santa Cruz, nº 315, centro.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos na Secretaria Municipal de Educação através da Coordenação Municipal do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, à luz da legislação vigente.

Araçariguama, 01 de Setembro de 2017

Michel Vicentine Martins
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 008/2017

**ARAÇARIGUAMA***Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO: I CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**FICHA DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE SELEÇÃO DE ORIENTADOR DE ESTUDO DO PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

Nome do Candidato avaliado: _____

CPF: _____ RG: _____

Nº	Títulos e documentos	Pontos	Pontuação obtida
01	Certificado do curso em nível de graduação na área da educação.	2,0 (dois) pontos (por certificado)	
02	Certificado do curso em nível de pós-graduação na área da educação (Especialização).	1,0 (hum) ponto (por certificado)	
04	Certificado de participação na formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa	Sendo 0,5 (meio) ponto para cada certificado de participação no PNAIC.	
05	Certificado ou declaração de participação em programas de Formação de Professores e Coordenadores Pedagógicos (como formador).	1,0 (hum) ponto (por certificado)	
06	Tempo de atuação na docência.	Até 10 (dez) pontos. Sendo 0,5 (meio) ponto para cada ano de experiência em sala de aula	
07	Pós Graduação, relacionada à Educação, em nível de Mestrado, concluído até o término das inscrições.	10 (dez) pontos	
08	Pós Graduação, relacionada à Educação, em nível de Doutorado, concluído até o término das inscrições.	15 (quinze)	
Total			

Pontuação Auferida: _____ Data: _____/_____/_____

Assinaturas Comissão de Seleção

**ARAÇARIGUAMA***Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO: II CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL
PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS		
Nome:	Matrícula nº:	
Data de nascimento: ____/____/____	Sexo: Fem. () Masc.()	
RG:	CPF:	
Endereço (Rua, Numero):		
Bairro:	Cidade:	Cep:
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:
Ano de conclusão da graduação:	Instituição:	Formação:
Nacionalidade brasileira: () sim () Não		
Titulação: () graduação () especialização		
Copia de curriculum vitae ou lates documentado: () sim () Não		
Local de lotação:		
Portador de Necessidades Especiais () sim () Não Especifique:		
DADOS COMPLEMENTARES		
<p>1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e ou do não preenchimento de qualquer campo;</p> <p>2. A inscrição no processo seletivo, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;</p> <p>3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.</p>		
Data: ____/____/2017		
Assinatura de candidato(a): _____		

Michel Vicentine Martins

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 008/2017



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____

Matricula Funcional nº _____, Cargo: _____ Função: _____

Lotado (a): _____

Pertencente à: _____

Nesse Município, ao ingressar no **Curso Específico de Formação para Formador Local do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** e atuar como formador (a) do referido Programa, comprometo-me a assumir com responsabilidade todas as atividades propostas no curso, durante sua execução, observando os seguintes critérios:

1. Inscrever – me no curso e cumprir integralmente este Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal de Educação;
2. Permanecer no Curso Específico de Formação para Formador Local do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, bem como, atuar como Formador no transcorrer de /2017 a 2018;
3. Comparecer em toda a fase presencial do Curso e realizar todas as atividades propostas, do curso e como Formador Local, conforme orientação do MEC e da Coordenação Municipal do Programa;
4. Permanecer nas atividades que exerce na unidade de lotação atual, do início ao término do curso, salvo motivo plenamente justificável.
5. Realizar a multiplicação das formações junto aos Professores Alfabetizadores e Coordenadores Pedagógicos, Articuladores do PNME;
6. Não receber qualquer tipo de bolsa ou ajuda de custo ofertado por Programas Federais vinculados ao Ministério da Educação, estando ciente da responsabilidade administrativa.

Araçariçuama _____ de _____ de 2017

Assinatura do (a) Candidato (a)



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FORMADOR
LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

Nº	SETOR	SERVIDOR
01	Representante da Coordenação Pedagógica	Silvia Escobar Correia Marinha
02	Representante do Conselho Municipal de Educação de Araçariguama	Fernando Alves Cunha
03	Coordenadora Local do PNAIC	Simone dos Santos Teodoro

Araçariguama-SP, 01 de Setembro de 2017

Michel Vicentine Martins

Secretário Municipal de Educação

Portaria N° 008/2017